



ASSUNTOS DE APOSENTADORIA PARA TRABALHADORA(E)S APOSENTADA(O)(E)S E ATIVA(O)(E)S

A LUTA PELA APOSENTADORIA DIGNA É UM ASSUNTO DE TODOS, TODAS E TODES: ATIVOS/AS/ES E APOSENTADOS/AS/ES!



Lançamento da Chapa 1 em Belém (PA)

Nós da **Chapa 1-Andes pela base: ousadia para sonhar e coragem para lutar!**, nos dirigimos ao conjunto dos(as)(es) sindicalizados(as)(es) ao ANDES-SN, via seções sindicais, para explicitar nossas propostas sobre os assuntos de aposentadoria. Compreendemos que no interior do ANDES-SN o debate sobre aposentadoria sempre foi, corretamente, tratado como tema não restrito às(a-os)(aes) já aposentadas(os)(es). O tempo da aposentadoria deveria ser o mais próximo da fruição da vida, de dias de criatividade e de tempos mais livres para uma vida em que decidamos o que queremos fazer e o como queremos viver uma vida mais plena e humana. Não só por isso, mas também porque a luta pela aposentadoria, no futuro, deve se dar no presente, o tema sempre foi motivado entre o conjunto da categoria.

A separação dos tempos e espaços de vida controlados por um chefe, por jornadas de trabalho e a noção de aposentadoria como privilégio, são expressões do trabalho e da vida alienadas que nos são impostas pelo modo capitalista de produção. Precisamos voltar a pensar que a vida não pode ser pensada como ativa somente quando estamos no trabalho, queremos uma vida com possibilidades de alegrias, tempos de descanso e de prazer e de fazer o que nos faz felizes, para além do trabalho.

As lutas das porções da classe trabalhadora em atividade laboral e das

porções já em aposentadoria são absolutamente contínuas e articuladas e, também por isto, devem ser solidárias. Mas, para isso, se faz necessário ter o direito à aposentadoria digna.

O que vivemos hoje, após tantas contrarreformas e retiradas de direitos, é o não direito à aposentadoria digna. O fim da paridade entre 'ativos' e 'aposentados' e as diferentes contrarreformas da previdência, que ampliaram o tempo de trabalho, reduziram a totalidade dos vencimentos e instituíram o teto do Regime Geral (FUNPRESP e seus correspondentes nos estados e municípios) para os(as)(es) docentes, e, combinados às alterações na carreira docente, em especial das instituições federais de ensino, sem transposição, têm imposto aos já aposentados uma vida de dificuldades, endividamentos e até precariedade. Vale registrar, para que não se esqueça, que a pessoa que se aposentou no último degrau da carreira, sendo que posteriormente vários outros degraus foram agregados a esta carreira, não teve o direito de realizar transposição para estar exatamente no degrau correspondente àquele do momento de sua aposentadoria. Assim, o tempo que deveria ser de fruição, ao modo de cada um(a), tem se tornado tempo de ansiedades, preocupações, dependência de filhos(as)(es) e até de busca de mais trabalho remunerado.

Confira nominata completa:

Diretoria Executiva

Gustavo Seferian Scheffer Machado (UFMG)
Candidato a Presidente
Fran Rebelatto (UNILA)
Candidata a Secretária-Geral
Jennifer Webb (UFPA)
Candidata a 1ª Tesoureira
Raquel Dias Araújo (UECE)
Candidata a 1ª Vice-presidenta
Luis Eduardo Acosta (UFRJ)
Candidato a 2º Vice-presidente
Lúcia Lopes (UnB)
Candidata a 3ª Vice-presidenta
Caroline Lima (UNEB)
Candidata a 1ª Secretária
Alexandre Galvão Carvalho (UESB)
Candidato a 2º Secretário
Annie Schmaltz Hsiou (USP)
Candidata a 3ª Secretária
Fernando Lacerda Junior (UFG)
Candidato a 2º Tesoureiro
Gisvaldo Oliveira da Silva (UESPI)
Candidato a 3º Tesoureiro

Regional Norte I

Ana Lúcia Silva Gomes (UFAM)
Candidata a 1ª VPR Norte I
José Sávio da Costa Maia (UFAC)
Candidato a 2ª VPR Norte I
Marilsa Miranda de Souza (UNIR)
Candidata a 1ª Secretária - Regional Norte I
Letícia Helena Mamed (UFAC)
Candidata a 2ª Secretária - Regional Norte I
Ceane Andrade Simões (UEA)
Candidata a 1ª Tesoureira - Regional Norte I
Solano da Silva Guerreiro (UFAM)
Candidato a 1ª Tesoureira - Regional Norte I

Regional Norte II

Andrea Cristina Cunha Matos (UFPA)
Candidata a 1ª VPR Norte II
Emerson Duarte Monte (UEPA)
Candidato a 2ª VPR Norte II
Adriane Raque Santana de Lima (UFPA)
Candidata a 1ª Secretária - Regional Norte II
Ananza Mara Rabello (UNIFESSPA)
Candidata a 2ª Secretária - Regional Norte II
Ruth Helena Cristo Almeida (UFRA)
Candidata a 1ª Tesoureira - Regional Norte II
Izaías Loureiro Tavares (UEAP)
Candidato a 2ª Tesoureira - Regional Norte II

PELO DIREITO À APOSENTADORIA PÚBLICA, INTEGRAL E UNIVERSAL



Roda de conversa da Chapa 1 na UnB

As Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003, 103/2019 operaram e foram realizadas com táticas segregacionistas, que usam a culpabilização de trabalhadoras e trabalhadores no interior da mesma classe, para que sempre a outra ou o outro fosse responsabilizado(a) pelas perdas de direitos. Assim, jovens foram postos(as)(es) contra idosos(as)(es), desempregados(as)(es) contra empregados(as)(es), operários(as)(es) empregados(as)(es) pelo capital contra trabalhadores(as) empregados(as)(es) pelo Estado para fomentar a ideia de que privilegiadas(os)(es) são aquelas e aqueles que formam a classe trabalhadora. Tal formulação objetiva justificar as mudanças na legislação para reduzir direitos e aumentar deveres, como, por exemplo, ampliação dos anos de trabalho e de contribuição e imputar contribuições às/ aos aposentada(os)(es) e reduzir-lhes o valor das aposentadorias e pensões.

A lógica da paridade e da integralidade entre trabalhadoras(es) ativas(os)(es) e aposentadas(os)(es) foi destruída na contrarreforma realizada pelo governo Lula em 2003 que também incluiu – algo extravagante e inexistente nas previdências ao redor do

mundo – a continuidade da contribuição previdenciária para quem se aposenta.

A EC 103/19 do governo de Bolsonaro reduziu novamente os direitos de aposentados(as)(es), pensionistas e das(os)(es) trabalhadoras(es) em atividade laboral: aumentou tempos de contribuição e de trabalho; estendeu a obrigação de restrições aos direitos para além do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da força de trabalho empregada no âmbito Federal e estabeleceu que, também Estados, Distrito Federal e Municípios deveriam cortar fundo os cada vez mais diminutos direitos às aposentadorias e pensões.

A razão para todas as medidas das três grandes Emendas Constitucionais dos diferentes governos supramencionadas foi: **toronar a aposentadoria pública mais difícil de ser alcançada, mais desvalorizada e restritiva em valores para prover condições de vida dignas para, sobretudo, empurrar trabalhadoras e trabalhadores para os muito inseguros planos de “previdência complementar”, baseados em investimentos financeiros de alto risco e com baixa remuneração para o momento da aposentadoria.**

QUALA CRÍTICA À PROPOSTA DE NOVO GERENCIAMENTO DOS RPPS:

Grave também é a medida orientada pelo **§ 20 do artigo 40** da Constituição Federal, aprofundada pela EC 103/19 de Bolsonaro e Guedes; que diz respeito ao gerenciamento dos RPPS, nos seguintes termos:

1) Instituiu por meio do Decreto nº **10.620 de 05.02.2021:**

- que a competência do órgão central para a gestão das aposentadorias e pensões das autarquias e fundações públicas passa a ser do **Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);**

Regional Nordeste I

Luiz Eduardo Neves dos Santos (UFMA)

Candidato a 1º VPR Nordeste I
Leticia Carolina Pereira do Nascimento (UFPI)

Candidata a 2º VPR Nordeste I
Maria do Céu de Lima (UFC)
Candidata a 1º Secretária – Nordeste I

Lila Cristina Xavier Luz (UFPI)
Candidata a 2º Secretária – Nordeste I

Sâmbara Paula Francelino (UECE)
Candidata a 1º Tesoureira – Nordeste I

Célia Soares Martins (UFMA)
Candidata a 2º Tesoureira – Nordeste I

Regional Nordeste II

Flavia Spinelli Braga (UERN)

Candidata a 1º VPR Nordeste II
Josevaldo Pessoa da Cunha (UFCE)

Candidato a 2º VPR Nordeste II
Subênia Karine de Medeiros (UFERSA)

Candidata a 1º Secretária – Nordeste II

Nelson Aleixo da Silva Jr. (UEPB)
Candidato a 2º Secretário – Nordeste II

Daniela Maria Ferreira (UFPE)
Candidata a 1º Tesoureira – Nordeste II

Marcio Bernadino da Silva (UFPB)
Candidato a 2º Tesoureira – Nordeste II

Regional Nordeste III

Nora de Cássia Gomes de Oliveira (UNEB)

Candidata a 1º VPR Nordeste III

Aroldo Félix de Azevedo Jr. (UFRB)

Candidato a 2º VPR Nordeste III

Lawrence Estivallet de Mello (UFBA)

Candidato a 1º Secretário – Nordeste III

Marilene Lopes da Rocha (UEFS)
Candidata a 2º Secretária – Nordeste III

Arturo Rodolfo Samana (UESC)
Candidato a 1º Tesoureira – Nordeste III

Bartira Telles Pereira Santos (UFS)
Candidata a 2º Tesoureira – Nordeste III

Regional Sul

Gilberto Grassi Calil (UNIOESTE)

Candidato a 1º VPR Sul

Carmen Suzana Tornquist (UDESC)

Candidata a 2º VPR Sul

Fernando Correa Prado (UNILA)

Candidato a 1º Secretário – Regional Sul

Marcia Marzagão Ribeiro (UFPR)
Candidata a 2º Secretária – Regional Sul

Altemir José Borges (UTFPR)
Candidato a 1º Tesoureira – Regional Sul

Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha (UNESPAR)
Candidata a 2º Tesoureira – Regional Sul

- que o Presidente do INSS estabelecerá o cronograma a para a centralização das aposentadorias e pensões das **autarquias e fundações públicas**.

2) Publicou a Portaria SGP/SEDGG/ME nº **8.374, de 9 de julho de 2021**, que dispõe sobre procedimentos e centralização da concessão e manutenção de aposentadorias e pensões das autarquias e fundações públicas pelo INSS. Nesta portaria percebe-se que a intervenção sobre a construção da aposentadoria (suas comprovações e exigências) serão severamente modificadas para trabalhadoras(as) ativas(os)(es) e aposentadas(os)(es), uma vez que para se alcançar a aposentadoria, além dos pré-requisitos de contribuição, idade e valor de contribuição, deve-se ter um conjunto de providências burocráticas de certidões comprobatórias, inclusive de ganhos trabalhistas individuais e coletivos resolvidos no espaço do INSS e não mais no âmbito das universidades e institutos federais.

3) Determinou pela Portaria PRES/INSS nº **1.365, de 13 de outubro de 2021**, o cronograma de centralização das atividades de concessão e de manutenção das aposentadorias e pensões de trabalhadoras(es) das autarquias e fundações públicas federais. Por esta portaria, o cronograma de centralização e transferência de acervo documental e demais providências para a gestão dos assuntos de aposentadorias, aposentadorias e pensões para o INSS estabeleceu o cronograma para iniciar a **outubro de 2021 e com data de conclusão a setembro de 2022**. Se o cronograma foi seguido, como apresentado na portaria, todas as questões de aposentadoria das Universidades e dos Institutos Federais do país já estão sob a gestão do INSS.

4) No dia da audiência com as Centrais e Entidades dos Servidores Públicos, a Ministra Esther Dweck anunciou a paralisação do processo acima mencionado e comunicou a publicação de

Portaria com a suspensão do processo para posterior análise e construção de uma solução para o tema da gestão das aposentadorias e pensões. Todavia, nem na 1ª nem na 2ª audiências tivemos ciência da publicação da mencionada portaria prometida pela Ministra Dweck.

De um lado, dados todos os ataques, sigilos e as dificuldades de acesso aos dados durante o governo de Bolsonaro, o estágio atual da gestão das aposentadorias é desconhecido. Não há divulgação da informação do número de universidades e institutos que realizaram a centralização encaminhada pelo presidente do INSS, quantas reitorias eventualmente resistiram ao envio dos dados, quantas tiveram a data adiada para a realização desta transposição de gestão que, sob o “gerencialismo” estatal, estabelecerá mudanças significativas às aposentadorias das(os)(es) docentes de universidades e institutos federais. Vale ressaltar que não apenas as reitorias sob intervenção do governo federal, com a nomeação de dirigente que não foi o(a)(e) primeiro(a)(e) colocado(a)(e) na lista tríplice, não exercem a transparência e não informam os(as)(es) servidores(as) sobre a política adotada. Um verdadeiro desprezo das gestões para com os(as)(es) trabalhadores(as) das instituições de ensino.

Por outro, é urgente, retomar campanhas intensivas e extensivas, como as que o ANDES-SN realizou ao longo das décadas de 2000 e 2010, contra a filiação das(os)(es) docentes à FUNPRESP por não ser esta uma previdência. Seu caráter não-previdenciário e de investimento de risco parece ter sido mais uma vez comprovado, como se deduz, na denúncia da grande imprensa, das perdas sofridas quando da quebra das Lojas Americanas, um dos locus de investimento do fundo de pensão.

NOSSOS COMPROMISSOS

No âmbito dos direitos previdenciários são nossos compromissos imediatos:

- Salário igual para aposentados(as)(es) e trabalhadores(as) da ativa;
- Lutar pelo fim da contribuição previdenciária de aposentados(as)(es) e pensionistas (um dos maiores absurdos do capítulo previdenciário no Brasil);
- Exigir informações precisas do governo, na mesa de negociação das universidades e institutos federais, sobre o atual estágio de transferência das aposentadorias e pensões e dos assuntos de aposentadoria para o INSS;
- Retomar a campanha de informação sobre os riscos de filiação a fundos de pensão privados, como a FUNPRESP e seus similares nos estados e municípios;
- Dar curso à ação que impede a ilegal filiação automática à FUNPRESP, assim como de seus similares nos estados e municípios;

- Exigir do Estado brasileiro o sigilo dos dados de docentes e a proibição de compartilhamento com Bancos, Fundos de Investimentos, Planos de Saúde e Fundos de Pensão que nos assediam – por e-mails, telefonemas e outros mecanismos – com a venda destes produtos, baseados sempre em informações intimidatórias;
- Lutar pela Revogação da EC 103/19 que – pela modificação dos direitos de aposentadoria e pensões – contribuirá fortemente para a deformação da universidade, institutos federais e CEFET pelo desincentivo ao exercício da docência e de pesquisa públicas.
- Pelo direito à aposentadoria como tempo de descanso e prazer!
- Pelo fim das medidas das Emendas Constitucionais que visam empurrar os trabalhadoras e trabalhadores para os planos de “previdência complementar”!

Regional Leste

Mário Mariano Ruiz Cardoso (UFVJM)

Candidato a 1º VPR Leste
Clarissa Rodrigues (UFOP)
Candidata a 2º VPR Leste

Fernando Nogueira Martins Junior (UFLA)

Candidato a 1º Secretário –
Regional Leste

Jacyara Silva de Paiva (UFES)

Candidata a 2º Secretária –
Regional Leste

Jorgetânia da Silva Ferreira (UFU)

Candidata a 1º Tesoureira –
Regional Leste

Wilma Guedes de Lucena (UEMG)

Candidata a 2º Tesoureira –
Regional Leste

Regional Rio Grande do Sul

Cesar André Luiz Beras (FURG)

Candidato a 1º VPR Rio Grande
do Sul

Maria Ceci Araujo Misoczky (UFRGS)

Candidata a 2º VPR Rio Grande
do Sul

Giovanni Felipe Ernst Frizzo (UFPEL)

Candidato a 1º Secretário – Regional
Rio Grande do Sul

Juliana Brandão Machado (Unipampa)

Candidata a 2º Secretária - Regional
Rio Grande do Sul

Daniele Azambuja de Borba Cunha (UFRGS)

Candidata a 1º Tesoureira - Regional
Rio Grande do Sul

Claudio Enrique Fernández Rodríguez (IFRS)

Candidato a 2º Tesoureira - Regional
Rio Grande do Sul

Regional Planalto

Helga Maria Martins de Paula (UFJ)

Candidata a 1º VPR Planalto
Erlando da Silva Rêses (UnB)

Candidato a 2º VPR Planalto
Fernanda Ferreira Belo (UFCAT)

Candidata a 1º Secretária –
Regional Planalto

Clarissa Machado de Azevedo Vaz (UFT)

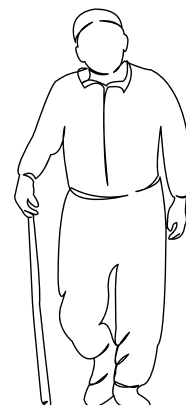
Candidata a 2º Secretária –
Regional Planalto

Gene Maria Vieira Lyra Silva (UFG)

Candidata a 1º Tesoureira –
Regional Planalto

Luís Augusto Vieira (UFG)

Candidato a 2º Tesoureira –
Regional Planalto



Assim, convocamos você, docente aposentada(o)(e) e os(as)(es) que desejam se apoiar, a lutar por um sindicato autônomo, independente e democrático, como única forma de enfrentar governos e gestões contra toda e qualquer retirada de direitos.

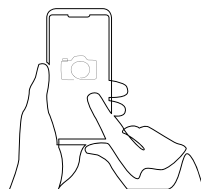
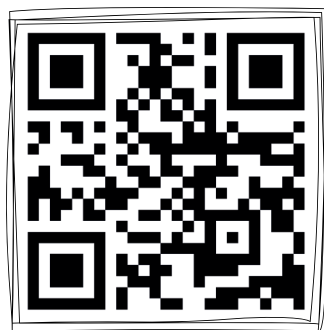
Nos dias 10 e 11, vote Chapa 1- Andes pela base: ousadia de sonhar e coragem para lutar!



ANDES Pela Base
OUSADIA PRA **SONHAR**, CORAGEM PRA **LUTAR**

ACESSE NOSSO SITE:

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e acesse o site da Chapa 1.



ACESSE NOSSAS REDES:



@andes.chapa1



/ANDESpelabase



/chapa1andespelabase

CONTATO:

andeschapa1@gmail.com

Regional Pantanal

Breno Ricardo Guimarães Santos (UFMT)

Candidato a 1º VPR Pantanal

Ana Paula Salvador Werri (UFMS)

Candidata a 2º VPR Pantanal

Paula Pereira Gonçalves Alves (UFMT)

Candidata a 1ª Secretária –

Regional Pantanal

Luciana Henrique da Silva (UEMS)

Candidata a 2ª Secretária –

Regional Pantanal

João Carlos Machado Sanches (Unemat)

Candidato a 1º Tesoureiro –

Regional Pantanal

Bruno Passos Pizzi (UFGD)

Candidato a 2º Tesoureiro –

Regional Pantanal

Regional Rio de Janeiro

Cláudia Lino Piccini (UFRJ)

Candidata a 1º VPR Rio de Janeiro

Renata Marins Alvim Gama (UERJ)

Candidata a 2º VPR Rio de Janeiro

Fernanda Maria da Costa Vieira (UFRJ)

Candidata a 1ª Secretária –

Rio de Janeiro

Pablo Bielschowsky (UFRRJ)

Candidato a 2º Secretário –

Rio de Janeiro

Maria Raquel Garcia Vega (UENF)

Candidata a 1ª Tesoureira –

Rio de Janeiro

Joanir Pereira Passos (UNIRIO)

Candidata a 2ª Tesoureira –

Rio de Janeiro

Regional São Paulo

Michele Schultz Ramos (USP)

Candidata a 1º VPR São Paulo

Helton Saragor de Souza (UNIFESP)

Candidato a 2º VPR São Paulo

Gabrielle Weber Martins (USP)

Candidata a 1ª Secretária –

Regional São Paulo

Taís Bleicher (UFSCar)

Candidata a 2ª Secretária –

Regional São Paulo

Jefferson Rodrigues Barbosa (UNESP)

Candidato a 1º Tesoureiro –

Regional São Paulo

Regina Célia da Silva (UNICAMP)

Candidata a 2ª Tesoureira –

Regional São Paulo

